



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA

10150043/0001-07

Exercício: 2018

DECRETO Nº 32 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.2332

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOIANA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.045.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.045.000,00
03 01 00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GOIANA		
520	09.272.0266.2213.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS	1.045.000,00
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.: 0 22 00
	22	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	
	610 000	RPPS-CONTRIBUIÇÕES	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 12 00	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E PATRIMONIO ARQUITETONICO		
357	15.451.0226.1056.0000	CONSTRUCAO, REVESTIMENTO, CONSERVACAO E PAVIMENTA	-1.045.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 18 00
	18	OUTROS CONVENIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-)

-1.045.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Goiana
Eduardo Honório Carneiro
Prefeito em Exercício


Prefeitura Municipal de Goiana
João Alex Mendonça
Coordenador de Controle Interno
Port. nº 304/2018